



DECRETO Nº 05/2011
DE 24/01/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 563/2010 (LOA) de 20/12/2010 e Lei nº 565/2011, de 19/01/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2011, destinado a cobertura das despesas classificadas no projeto abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Programática: 02.014.22.662.0039.1.055 – Instalação de Indústria de Laticínios

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	5.114,31
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	9.885,69

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.606.0037.2.048 – Convênio com a EMATER-PR

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.30.41.00.00	Contribuições	15.000,00
-----------------	---------------------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr., 24 de janeiro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal